

TERMO DE OPÇÃO DIFRIMENTO ICMS DIF. ALÍQUOTA - Relação de contribuinte Optante pelo Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota conforme artigo 41, Anexo VII do RICMS: E BORM TRANSPORTES EIRELI - IE 13156487-0.Miguel Castrillon Migales - Gerente Fazendário- AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b63e6e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar